



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora ANA PAULA GUIMARÃES LOPES, CPF/MF 920.189.801-06, matrícula funcional nº 120201, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA